

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO: Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro De Apoio - Gestão da Informação e Eventos** que integra a S.P.D.M.. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz

parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS Exercícios encerrados em 31 de Dezembro Valores em Reais

	2022	2021
(=) RECEITA BRUTA de SERVIÇOS	39.694.942,53	19.087.164,89
(+) SERVIÇOS	38.704.741,15	18.616.174,15
Contrato de Gestão nº 005/2021	32.098.213,21	15.299.224,35
Isenção Usufruída (nota 6)	6.604.312,73	3.316.035,97
Trabalhos Voluntários (nota 6.1)	2.215,21	913,83
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	990.201,38	470.990,74
Estrutura Unidades	990.201,38	470.990,74
(=) RECEITA LÍQUIDA de SERVIÇOS PRESTADOS	39.694.942,53	19.087.164,89
(+) OUTRAS RECEITAS	0,80	1.882,26
(+) RECEITAS GERAIS	0,80	1.882,26
Outras Receitas	0,00	1.882,05
Financeiras	0,80	0,21
(=) RECEITA LÍQUIDA	39.694.943,33	19.089.047,15
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	37.531.166,34	18.315.711,86
(-) SERVIÇOS	28.157.138,01	14.121.053,49
(-) Pessoal Serviços Próprios	21.521.469,64	12.911.392,49
(-) Serviços de Terceiros	6.635.668,37	1.209.661,00
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS	1.120.745,10	461.247,79
(-) Medicamentos e Materiais	1.120.745,10	461.247,79
(-) GRATUIDADES	6.505.099,62	3.277.855,02
(-) Isenção Usufruída (nota 6)	6.505.099,62	3.277.855,02
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	1.748.183,61	455.555,56
(-) Custos Financeiros	29.155,43	200,66
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	1.719.028,18	455.354,90
(-) OUTROS CUSTOS	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.163.776,99	773.335,29
(-) SERVIÇOS	1.033.318,54	205.850,40
(-) Pessoal Serviços Próprios	294.098,41	139.481,94
(-) Serviços de Terceiros	737.004,92	65.454,63
(-) Trabalho Voluntário (nota 6.1)	2.215,21	913,83
(-) DESPESAS COM MERCADORIAS	5.591,91	27.042,66
(-) Medicamentos e Materiais	5.591,91	27.042,66
(-) TRIBUTOS	3.479,87	20.195,18
(-) Impostos Taxas e Contrib	3.479,87	20.195,18
(-) GRATUIDADES	99.213,11	38.180,95
(-) Isenção Usufruída (nota 6)	99.213,11	38.180,95
(-) OUTROS DESPESAS OPERACIONAIS	1.022.173,56	482.066,10
(-) Despesas Financeiras	31.972,18	11.075,36
(-) Estrutura Unidades	990.201,38	470.990,74
(-) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT DÉFICIT DO EXERCÍCIO (nota 3.13)	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. SPDM- Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos,

de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área Educação, cursos de graduação, pós-graduação Latu Sensu (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres e também a gestão de Centros de Educação Infantil. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	18.397.287,50	(28.408.340,35)
(Aumento) Redução outros créditos	14.272.717,70	(14.273.563,55)
(Aumento) Redução em estoques	21.841,62	(37.361,85)
Aumento (Redução) em fornecedores	(37.578,19)	607.180,53
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(31.843.488,65)	45.085.302,32
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	129.033,71	2.811.426,58
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.488.542,92	449.573,27
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	2.428.356,61	6.234.216,95
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.488.542,92)	(449.573,27)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(1.488.542,92)	(449.573,27)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	939.813,69	5.784.643,68
Saldo inicial de Caixa e equivalente	5.791.727,44	7.083,76
Saldo final de Caixa e equivalente	6.731.541,13	5.791.727,44

sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM Programa de Atenção Integral à Saúde e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde manteve o Contrato de Gestão nº 047/2014 - Centro de Apoio à Gestão da Informação, com vigência de 01/11/2014 a 31/10/2020, o qual apresenta em suas Demonstrações, reflexos de seus eventos a época. Em 03/05/2021 foi celebrado novo Contrato de Gestão sob número o nº 005/2021 Complexo Regulador que destina-se a operacionalização, apoio e execução de serviços do Complexo Regulador Municipal, incluindo os serviços de regulação ambulatorial, regulação hospitalar e de urgência e emergência, monitoramento de ocupação de leitos, informações e inteligência em saúde e de eventos de massa. Ainda em 02/05/2022 a SPDM PAIS e o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, firmaram o Contrato de Gestão nº 008/2022 destinado ao gerenciamento e operacionalização das ações e serviços especializados do Centro do Olho Carioca – COC. Em caráter temporário, neste período de maio/2022 a julho/2022, a execução deu-se através do CNPJ nº 61.699.567/0065-57. Todos os fatos, tais como, movimentação financeira em conta corrente, registros contábeis e Demonstrações Contábeis, prestação de contas, centros de custos, foram realizados especificadamente e individualmente para o Contrato. Em 01/08/2022, com a abertura de seu respectivo CNPJ, os valores referentes à sua operacionalização foram transferidos, conforme quadro abaixo, ao CNPJ nº 61.699.567/0132-51– SPDM – PAIS - Centro do Olho Carioca – A.P.1.0:



**SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos**

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

Demonstrativo de transferência – Posição 01/08/2022

	SALDO EM 31/07/2022	TRANSFERÊNCIA	SALDO APÓS
	CENTRO DE APOIO	SPDM-PAIS	TRANSFERÊNCIA
	- GESTAO DA	CENTRO DO OLHO	CENTRO DE APOIO
	INFORMACAO E	CARIOCA	- GESTAO DA
	EVENTOS	AP 1.0	INFORMACAO E
	CNPJ 61.699.567/0065-57	CNPJ 61.699.567/0132-51	CNPJ 61.699.567/0065-57
Ativo	189.888.356,22	102.311.763,65	87.576.592,57
Ativo Circulante	150.486.022,25	78.926.844,74	71.559.177,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.757.465,40	0,00	36.757.465,40
Bancos Conta Movimento	582.151,16	0,00	582.151,16
Aplicacoes Financeiras	36.175.314,24	0,00	36.175.314,24
Realizável - Curto Prazo	113.728.556,85	78.926.844,74	34.801.712,11
Valores a Receber	112.766.538,89	78.925.669,24	33.840.869,65
Outros Creditos	957.022,51	1.175,50	955.847,01
Estoques	4.995,45	0,00	4.995,45
Ativo Não Circulante	39.402.333,97	23.384.918,91	16.017.415,06
Realizável a Longo Prazo	37.373.854,27	23.384.918,91	13.988.935,36
Deposito Judicial	18.493,46	0,00	18.493,46
Convênios/Contratos Públicos a Receber	37.355.360,81	23.384.918,91	13.970.441,90
Ativo Imobilizado	2.028.479,70	0,00	2.028.479,70
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.146.824,45	0,00	2.146.824,45
Ajuste Vida Util Econom Bens Terceiros	(118.344,75)	0,00	(118.344,75)
Passivo	189.888.356,22	102.311.763,65	87.576.592,57
Passivo Circulante	149.597.904,28	78.922.625,98	70.675.278,30
Fornecedores Mercadorias	40.488,52	0,00	40.488,52
Serviços de Terceiros	52.143,40	0,00	52.143,40
Serviços Próprios	3.884.604,83	27.234,87	3.857.369,96
Tributos	404.030,70	0,00	404.030,70
Contas a Pagar/Valores de Terceiros	145.216.636,83	78.895.391,11	66.321.245,72
Outras Contas a Pagar	148.493,46	0,00	148.493,46
Valores de Terceiros	145.068.143,37	78.895.391,11	66.172.752,26
Passivo Não Circulante	40.290.451,94	23.389.137,67	16.901.314,27
Exigível a Longo Prazo	40.290.451,94	23.389.137,67	16.901.314,27
Recursos de Convênios em Execução	40.290.451,94	23.389.137,67	16.901.314,27
Custos e Despesas	32.902.281,80	6.801.012,78	26.101.269,02
Custos Operacionais	24.956.759,46	311.682,92	24.645.076,54
Serviços	18.530.770,50	102.592,84	18.428.177,66
Pessoal Servicos Proprios	13.000.229,34	100.748,94	12.899.480,40
Serviços de Terceiros	5.530.541,16	1.843,90	5.528.697,26
Custos com Mercadorias	600.210,77	1.327,37	598.883,40
Tributos	1.467,33	0,00	1.467,33
Gratuidades	4.103.872,28	207.751,06	3.896.121,22
Outros Custos Operacionais	1.720.438,58	11,65	1.720.426,93
Custos Financeiros	28.969,03	11,65	28.957,38
Custos Bens Permanentes de Terceiros	1.691.469,55	0,00	1.691.469,55
Despesas Operacionais	7.945.522,34	6.489.329,86	1.456.192,48
Serviços	6.947.580,03	6.124.774,90	822.805,13
Pessoal Servicos Proprios	167.687,25	0,00	167.687,25
Serviços de Terceiros	6.778.578,67	6.124.774,90	653.803,77
Trabalho Voluntário	1.314,11	0,00	1.314,11
Despesas com Mercadorias	3.644,89	0,00	3.644,89
Tributos	2.691,42	0,00	2.691,42
Gratuidades	60.511,34	68,47	60.442,87
Outras Despesas Operacionais	931.094,66	364.489,49	566.605,17
Despesas Financeiras	28.784,34	504,20	28.280,14
Estrutura SPDM	902.310,32	363.982,29	538.328,03
Receitas	32.902.281,80	6.801.012,78	26.101.269,02
Receitas Operacionais	32.902.281,06	6.801.012,78	26.101.268,28
Serviços	31.999.970,74	6.437.030,49	25.562.940,25
Receitas Atividades Principais	27.834.273,01	6.229.210,96	21.605.062,05
Gratuidades	4.164.383,62	207.819,53	3.956.564,09
Trabalho Voluntário	1.314,11	0,00	1.314,11
Outras Receitas Operacionais	902.310,32	363.982,29	538.328,03
Estrutura Corporativa	902.310,32	363.982,29	538.328,03
Outras Receitas	0,74	0,00	0,74
Receitas Financeiras	0,74	0,00	0,74

1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. A SPDM Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 – Requisitos para imunidade tributária.** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2 – Isenção Tributária e Característica da Isenção.** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, con-

forme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficiária de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: ➤ A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; ➤ A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); ➤ Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; ➤ Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 – Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária.** A Lei complementar 187/2021 em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribua a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não responderão, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a entidade mantém as informações referentes à Área da Saúde nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores têm por origem recursos públicos. **2.1 – Razão Social.** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CENTRO DE APOIO - GESTAO DA INFORMACAO E EVENTOS - Rua Arquias Cordeiro, 596 - 596A - CEP 20.770-002 – Bairro: Todos os Santos – Rio de Janeiro - CNPJ nº 61.699.567/0065-57. **2.2 – Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD(Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB(Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.510, de 5 de Novembro de 2014, que altera a Instrução Normativa RF nº 1.420, de 19 de Dezembro de 2013. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **3.2 – Aplicações Financeiras.** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador Municipal, cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Mês	
		Taxa %	31/12/2022
Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Movimentações Automáticas	0,96%	R\$ 6.731.422,05
Banco Santander	Conta Max Empresarial	*	R\$ 119,08
Total			R\$ 6.731.541,13

% do CDI

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

3.3 – Contas a Receber. A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **3.4 – Outros Créditos e Adiantamentos.** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **3.5 – Estoques.** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)). **3.6 – Prazos.** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **3.7 – Provisão de Férias e Encargos.** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.8 – Provisão de 13º Salário e Encargos.** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.9 – Outras Provisões.** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão e na IAS 37, a O.S. SPDM- Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado – Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço. **3.10 – Estimativas Contábeis.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 3.9, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.11 – Contingências Passivas.** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2022, era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 25.372,96. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM - Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 116.000,00. **3.12 – Outros Ativos e Passivos.** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.13 – Apuração do Resultado.** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **3.14 – Imobilizado.** O imobilizado de uso da SPDM – Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador Municipal para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2022
Imobilizado Bens de Terceiros	449.573,27	1.488.542,92	0,00	0,00	1.938.116,19
Bens Móveis	455.354,90	1.719.028,18	0,00	0,00	2.174.383,08
Aparelhos Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	86.090,00	688.542,80	0,00	0,00	774.632,80
Equip Processamento de Dados	104.080,10	567.084,03	0,00	0,00	671.164,13
Mobiliário em geral	133.690,00	223.758,67	0,00	0,00	357.448,67
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	47.964,00	121.033,20	0,00	0,00	168.997,20
Aparelhos e Utensílios domésticos	7.696,00	0,00	0,00	0,00	7.696,00
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	75.834,80	105.109,48	0,00	0,00	180.944,28
Máquinas e Utens. de Escritório	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
Ajuste de vida útil	(5.781,63)	(230.485,26)	0,00	0,00	(236.266,89)

Continua...

Bens Móveis	Depreciação do Período	Trans./Baixa Depreciação	Acumulada em 31/12/2022	Valor Líquido em 31/12/2022	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(60.623,96)	0,00	(60.982,67)	713.650,13	10%
Equip Processamento de Dados	(108.244,20)	0,00	(111.626,36)	559.537,77	20%
Mobiliário em geral	(30.833,82)	0,00	(31.424,24)	326.024,43	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(13.907,24)	0,00	(14.187,16)	154.810,04	10%
Aparelhos e Utensílios domésticos	(769,60)	0,00	(991,83)	6.704,17	10%
Equipamentos p/ Áudio Vídeo e Foto	(15.431,44)	0,00	(16.379,63)	164.564,65	10%
Máquinas e Utens. de Escritório	(675,00)	0,00	(675,00)	12.825,00	10%
Total	(230.485,26)	0,00	(236.266,89)	1.938.116,19	

4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções e contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais.** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2022, 100% do total das receitas operacionais. **4.2 – Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10).** São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2022, a Instituição SPDM – Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais, descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador Municipal R\$ 32.367.729,40

4.3 – Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo). A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante). **5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **6- ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS.** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2011. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 6.604.312,73, conforme quadro abaixo:

Isenções Usufruídas	
INSS Patronal – Serviços Próprios	4.930.423,74
INSS Patronal – Serviços de Terceiros	532.233,68
COFINS	962.946,40
PIS s/ Folha	178.708,91
Total	6.604.312,73

6.1 – Trabalho Voluntário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2022 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em agosto/2021 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2022 correspondeu à R\$ 2.215,21. **7 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução**



SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12). Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: ➤ Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; ➤ As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores

como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e ➤ Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **8 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde SPDM - PAIS, manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 005/2021 no exercício de 2022

em parceria com o Município do Rio de Janeiro. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

SPDM - PAIS – Complexo Regulador	
Atendimentos realizados nos eventos em Massa - Prof. Nível Superior	2.402
Nº de Pacientes regulados nos eventos em Massa	149

9 – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. A SPDM – Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador Municipal que mantém com o Município do Rio de Janeiro. **10 – EXERCÍCIO SOCIAL.** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Debora Melo Kiyaman	Darlei Alves Freire
Contadora	Controladoria
CRC –1SP 290.262/O-6	CRC –1SP 219.650/O-9
Mário Silva Monteiro	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Superintendente - SPDM/PAIS	Diretor-Presidente da SPDM

do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, e foi exibida aos (as) presentes uma melhora do patrimônio líquido, ainda que se mantendo deficitário. Após todos os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. **Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, ficou determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, assim com o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Profa. Dra. Denise Caluta Abranches, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva, Luciana Taborga (secretária).

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
18 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência

Conselheiros (a) Presentes: Prof. Dr. Alvaro Pacheco e Silva Filho, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo de Camargo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Andriolo. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti e Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausência(s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos deztois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, e submeteu à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros (as) presentes. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma apresentação da rede acadêmico-assistencial da SPDM e citou, como exemplo, as 15 milhões de consultas médicas realizadas no ano de 2022 em aproximadamente 511 unidades; disse, também, que a entidade recebe anualmente mais de 40 mil alunos de ensino superior e técnico, além de contar com um quadro de 68 mil funcionários. Por fim, destacou o avanço tecnológico da entidade, mencionando, como exemplo, os mais de 3 milhões de pacientes atendidos (as) por prontuário eletrônico nos últimos três anos e a recente implantação do sistema Tasy no Hospital São Paulo. Passou então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022; Análise do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopelli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, PAIS A.P. 5.3, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemio Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrao, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P. Filho de Guarulhos, PAIS A.P. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S Municipal, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial – Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Moca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopelli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Laca, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atendimento UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiás de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Setor Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS – A.P 4.0, e o Centro do Olho do Caraca – AP 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA João XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Núcleo Gestor Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe e passou a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que explicou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Fábio Borges, Diretor Financeiro, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre as ações tomadas pela nova gestão do Hospital São Paulo no decorrer do ano de 2022, dentre as quais: redução das folhas de pagamentos, realização de compras consolidadas que geraram maior poder de negociação, pagamento das obrigações em dia (e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso), rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação (que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais), renegociação de contratos com terceiros, não-efetuação de novos empréstimos, entre outras ações, todas elas as quais resultaram na redução do déficit no exercício de 2022 em 20% (vinte por cento) em comparação ao ano anterior. Frisou, ainda, que todas estas ações foram tomadas sem afetar a produção acadêmica-assistencial do Hospital São Paulo, também quando comparado ao ano anterior. Passada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor representante da Audisa, que, na continuidade da exposição dos resultados do Hospital São Paulo, discorreu sobre os índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit quando considerados o Ajuste Patrimonial e os Precatórios (este último, um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a imunidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de sua restituição). Após, prosseguiu com a apresentação



SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos

CNPJ nº 61.699.567/0065-57

da Audisa Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Fábio Borges, Diretor Financeiro, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação sobre as ações tomadas pela nova gestão do Hospital São Paulo no decorrer do ano de 2022, dentre as quais: redução das folhas de pagamentos, realização de compras consolidadas que geraram maior poder de negociação, pagamento das obrigações a dia (e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso), rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação (que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais), renovações de contratos com terceiros, não-efetuação de novos empréstimos, entre outras ações, todas elas as quais resultaram na redução do déficit no exercício de 2022 em 20% (vinte por cento) em comparação ao ano anterior. Frisou, ainda, que todas essas ações foram tomadas sem afetar a produção acadêmica-assistencial do Hospital São Paulo, também quando comparado ao ano anterior. Passada a palavra ao Sr. Alexandre Chiratti, Auditor representante da Audisa, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição. Passada a palavra a Sr. Matheus Ferreira, Auditor representante da Audisa, que, na continuidade da exposição dos resultados do Hospital São Paulo, discorreu sobre os índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório (este último, um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a inumidade da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados por o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento). Prosseguiu com a apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. Após todos os esclarecimentos prestados e respostas às questões formuladas pelos (as) senhores (as) conselheiros (as) e, com base nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. 2. **Análise dos Relatórios anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022:** o Senhor Presidente apresentou e falou sobre os Relatórios Anuais de Execução Técnica e Orçamentária do Exercício de 2022, e que este Conselho necessita analisá-los, conforme exigido pelo Artigo 136, Inciso XXI, da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP e suas alterações posteriores. Após breves esclarecimentos, os relatórios foram votados e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos (as) Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
25 de abril de 2023, às 08h30, por videoconferência

nos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social vigente, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificados as ausências dos (as) seguintes associados (as):** Profs. Drs. Flávio Faloppa, Jair de Jesus Marí e Arnaldo Lopes Colombo. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Fábio Borges, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Sra. Thaís Pinhão Delgado e Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho. Apreciada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando, então, foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no Inciso II do Parágrafo 4º, do Artigo 15 do mesmo Estatuto, assumindo a Presidência da reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos, e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem da lista: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Após, passou aos próximos itens: **2) Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022.** **3) Análise e aprovação do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas anuais do Exercício de 2022 e do Parecer da Auditoria externa referente ao mesmo exercício. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração, e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, e, em seguida, passou a tratar o item 3, referente à análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas, e o Relatório de Balanço, a Prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual Diadema Governador Orestes Quirício, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Fozes, Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tech, da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Morán, PAIS AP. 5.3, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro, PAIS AP. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Ruínas, Instituto de Saúde da SPDM, Pronto-Socorro Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvética, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF V Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, PAIS AP. 1.0, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS – P.S. Municipal, Rede Assistencial/STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass –Da Par. Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Supery Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lcan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adil D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Ser Saúde (CROSS), Saúde Integrada Gestão de Saúde, USM Centro de Saúde de Vila Mariana, Hospital de Saúde de São Carlos, Hospital de São Paulo, Município de Uberlândia, Saúde Indígena – Pará, PAIS - UPA Zona Noroeste, Instituto Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Góia de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Auto Custo de Mogi das Ruínas, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte, Unidades de Atendimento Integrado – Sertão Oeste, PAIS – Rede de Urgência e Emergência Santo André, PAIS AP.4.0, e o Centro do Olho do Carioca AP. 1.0, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Ser de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Oro

Hospital Municipal Pimentas Bouscusseno Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS UPA, Joia, XXIII, PAIS UPA Sepetiba, PAIS UPA Guacuzo, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Car Leblon – AP 2.1. Prosseguiu explicando sobre o fluxo e metodologia empregada, que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente, no decorrer do ano, pela Audita Auditores Associados. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, auditor da Auditoria Independente, que informou que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos, e que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram à realidade da instituição, e iniciou então uma apresentação sobre os resultados, especificamente do Hospital São Paulo, onde discorre sobre seus índices, e apontou aos presentes a evolução do resultado do exercício, que gerou um superávit, quando considerados o Ajuste Patrimonial e o Precatório, sendo este último um título decorrente de um processo judicial, onde foi reconhecida a iminência da SPDM em relação a pagamentos indevidos efetuados para o PIS, e que, portanto, pode ser contabilizado, embora a instituição esteja no aguardo de seu pagamento. Passada a palavra ao Dr. Nacime Salomão Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo, que cumprimentou os (as) presentes, e citou algumas das ações tomadas em sua gestão, a fim de estabelecer as receitas do Hospital, e citou como exemplo: redução das folhas de pagamentos, rescisão de locações prediais, revisão de protocolos de dispensação que agregaram maior controle na entrega de insumos aos setores assistenciais, renegociações bancárias, pagamento das obrigações em dia, e que, consequentemente, não geram mais despesas com juros e multas por atraso, renegociações de contratos com terceiros, entre outros. Disse, ainda, que o HSP vem realizando uma série de mutirões (Oncologia, Ortopedia, Oftalmologia, etc), que, além de reduzir a fila de espera dos pacientes, também trazem grande benefício ao ensino e pesquisa. Finalizou informando que a unidade está passando também por um processo de modernização e melhorias em sua infraestrutura, que inclui a reforma do Pronto Socorro, o conserto de mais de 5.000 equipamentos no período de um ano, a informatização de sistemas, entre outros exemplos. Voltada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, que iniciou uma apresentação do Consolidado da SPDM, também apontando seus índices e resultados, destacando uma melhora do patrimônio líquido, ainda que deficitário. O Senhor Presidente agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audita Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.022 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião, Luciana Taborga - Secretária, Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: *Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CENTRO DE APOIO - GESTÃO DA INFORMACAO E EVENTOS) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.* Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha realizado ou planeje realizar tais ações. **Responsabilidade da administração pela elaboração das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendo dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respostas da administração nas notas de divulgação relacionadas com essa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão não é fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA AUDITORIA ASSOCIADOS - CRC/SP 252 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RJ 058.252/O-1 - CVM 7.710/O-4 - CNAI-RS 718